

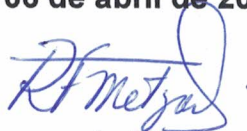
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em observância ao inciso IX do Artigo 43 e Artigo 23 inciso II letra “ b “, ambos do Estatuto da AFAB – Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado e fundamentado na Lei nº 14.030/2020 art. 8º, ficam os senhores associados, convocados para a **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 28 (vinte e oito) do mês de abril de 2022** (quinta-feira), com início às 14H00 (quatorze e horas) em primeira convocação (com 50% + 1 associados) e 30 (trinta) minutos após em segunda convocação com qualquer número de associados. Será realizada através da plataforma digital gratuita Microsoft Teams, com acesso por microcomputadores e celulares, sem a necessidade de baixar ou instalar o aplicativo no equipamento. Para o ingresso à sala virtual os associados deverão confirmar presença junto à AFAB até o dia 26 de abril de 2022 através do email afab@afab.org.br para possibilitar o envio do LINK de acesso. A Assembléia Geral Extraordinária terá o seguinte ponto de pauta exclusivo:

- 1) autorizar a Diretoria da AFAB a ingressar com Ação Civil Pública em face da União Federal e/ou Fundo de Pensão Multipatrocinado - FUNBEP, contra a previsão contida na Resolução CNPC nº 40/2021 que permite a alteração unilateral do indexador de atualização/reajuste anual dos benefícios dos Planos de Previdência Complementar administrados pelas entidades fechadas, nos termos da proposta aprovada pelos Colegiados da Entidade.

A AGE contará com a presença de advogado do escritório AR ADVOCACIA HUMANIZADA, especializado em previdência complementar, para sanar as dúvidas que houver sobre a ação judicial a ser proposta.

Curitiba, 06 de abril de 2022.



Ruy Fernando Metzger
Diretor Presidente